

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BARREIRAS / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSANA REIS DA ROCHA</b> .....	3
<b>BOTUPORA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUPORÃ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BOTUPORA</b> .....	3
<b>EUCLIDES DA CUNHA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADHEMAR CHAGAS VALVERDE,</b> <b>MARIA DAS DORES MIRANDA DE JESUS</b> .....	4
<b>ITABERABA / BA</b> .....	6
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....	6
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>SNEIDE DE ARAUJO PEREIRA</b> .....	6
<b>PERNAMBUCO</b> .....	6
<b>CARUARU / PE</b> .....	6
<b>2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO</b> <b>ESTADO DE PERNAMBUCO (AAST)</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	7
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, LUCIANA REIS SOARES</b> .....	7
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE AUGUSTO SEIXAS</b> <b>DOS SANTOS</b> .....	8
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE FÁTIMA VALE DA</b> <b>SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SUELI GARCIA AFFONSO DA</b> <b>SILVA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIS FERNANDO SOUZA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO IVAN POPIK,</b> <b>PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA</b> <b>COSTA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA</b> <b>COSTA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA</b> <b>COSTA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA</b> <b>COSTA</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11
<b>BIGUACU / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDINO KUHN, ZITA MARIA DE MELO KUHN, CECILIA</b> <b>Diário do Registro de Imóveis Eletrônico</b> - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	11

<b>KUHN DA SILVA, NAILTON MARTIN KUHN, SANDRA REGINA DA SILVA KUHN, VALCIR BONIFÁCIO DA SILVA</b> .....	11
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO</b> .....	13
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	14
<b>3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA</b> .....	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA</b> .....	15
<b>TUBARAO / SC</b> .....	16
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUCIO DE PIERI RECHIA, CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA</b> .....	16
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FABIOLA MEDEIROS FERREIRA</b> .....	16
<b>SÃO PAULO</b> .....	17
<b>ROSANA / SP</b> .....	17
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE</b> .....	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALAIDE FERREIRA DA PAIXÃO</b> .....	17

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARREIRAS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANA REIS DA ROCHA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a confrontante Sra. ROSANA REIS DA ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 820.190.106-15, residente e domiciliada na Rua José Antonio do Carmo, nº 786, Bairro Morada da Lua, Barreiras-BA, que foi protocolado nesta Serventia em 16/01/2020, o requerimento pelo qual WERLEY JOSE GONÇALVES, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.465.676-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 390.313.066-49, e sua esposa MARIA JOSÉ DE FREITAS GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.588.888 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 558.400.436-72, casados sob regime da comunhão parcial de bens em 08/05/1986, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Magno, nº 508, Centro, na cidade de Barreiras-BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 88.377 do seguinte imóvel: Casa Residencial, situada na Rua Dr. Abílio Farias, nº 810, Loteamento Parque Santa Lucia, CEP 47.806-092, no Município de Barreiras -- Bahia, com área construída de 171,39 m², edificada sobre o Lote nº 02 da Quadra 'G' medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Abílio Farias, 30,00 metros do lado direito com o Sr. José Milton Ribeiro dos Santos e Sra. Jaciara Alves Viana dos Santos, 13,22 metros de fundo com o Sr. Pedro Domingos Bomfim e Sra. Darci Cavalcante Reges Bomfim, e 30,17 metros do lado esquerdo com a Sra. Rosana Reis da Rocha, perfazendo uma área total de terreno de 348,23 m². Cadastrada na prefeitura municipal de Barreiras - Bahia sob nº 2067 inscrição imobiliária nº 01.00.000.2067.001, sem constar registro específico do imóvel, conforme certidão emitida pelo cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras -- Bahia. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pela arquiteta e urbanista responsável, a SRA. Thuyanne Freitas Gonçalves - CAU A Nº 114447-2 BA, devidamente assinados. Assim sendo, fica íntima a limitante/confrontante em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito na Praça 15 de novembro, nº 42-A, Centro Histórico CEP 47.800-100, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

**COMARCA - BOTUPORA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUPORÃ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BOTUPORA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8125. EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 980, datado de 09/08/2019 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que

na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por AMORESA ALVES DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, viúva, administradora, portador da cédula de identidade RG n.º 222474142 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 114.446.748-97, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Avenida Bernardo Vieira de Melo, 6472, Apto 901, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, Estado da Pernambuco, e formulado por JOSÉ ALEX DE MAGALHÃES CHAVES, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 53.663, CPF/MF-028.538.624-70, com endereço profissional situado na Rua dos Quartéis, 78, Centro, Botuporã, nº 555,. Protocolo nº 980, datado de 09/08/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel Urbano localizado na Rua José Vieira do Nascimento, 438, Centro, Botuporã/BA, com área de 199,15m² (cento e noventa e nove metros e quinze centímetros quadrados), imóvel este devidamente cadastrado sob nº de Inscrição Imobiliária Municipal 01.01.001.0864.001, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Rua José Vieira do Nascimento, Ao Sul com Francisco Nobre de Souza, Ao Leste Claudia Filha Costa e ao Oeste com Maria Rosa Batista, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica --- RRT Simples sob nº BA 0000008162695, assinados pela arquiteta e urbanista responsável Priscilla Karoline Magalhães Costa, sob nº A136536-3, em 23 de Abril de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA COMUM, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 20 (vinte) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 06 de Agosto de 2020, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

## **COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ADHEMAR CHAGAS VALVERDE, MARIA DAS DORES MIRANDA DE JESUS**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2019 o requerimento pelo qual ADHEMAR CHAGAS VALVERDE, brasileiro, natural de Aracaju, Sergipe, filho de Carolino de Campos Valverde e Emerita Chagas Valverde, nascido em 21 de outubro de 1949, médico, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 0680788 70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 103.984.735-87 e MARIA DAS DORES MIRANDA DE JESUS, brasileira, natural de Euclides da Cunha, Bahia, filha de José Erádio Ferreira de Jesus e Arlete Arlinda Miranda de Jesus, nascida em 20 de março de 1960, engenheira, portadora da Carteira de identidade tipo RG de nº 123003229 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 164.608.635-04, declarando serem conviventes entre si, ambos, residentes e domiciliados na Rua Guadalajara, 172, Ap. 402, Morro do Gato, na cidade de Salvador, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 122971 de 17/12/2019, do imóvel de uma roça, medindo 26,98 (vinte e seis, noventa e oito tarefas), equivalente a 81.828,67 m², situada na Lagoa dos Veados, antiga Lagoa do Barro, neste Município de Euclides da Cunha-BA, tendo como vizinhos confrontantes: ao norte: José Paulino Neto, ao sul: estrada principal e ao oeste: estrada vicinal e ao leste: estrada principal, com a seguinte DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: Inicia-se a descrição

deste perímetro: Partindo do ponto P-01, no sentido horário, com as coordenadas UTM E-500.331,94 e N-8840717,75, azimute de 323°56'36J 1", confrontando com a estrada vicinal e medindo 53,26m chegamos ao ponto P42 com as coordenadas UTM E-500300,59 e N8840760,81; daí, com azimute de 305°22'13,19", confrontando com a estrada vicinal e medindo 30,65m chegamos ao ponto P-03 com as coordenadas UTM E-500275,60 e N-8840778,55; daí, com azimute de 286°20'14", confrontando com a estrada vicinal e medindo 8,03m chegamos ao ponto P-04 com as coordenadas UTM E-500267,89 e N-8840780,81; daí, com azimute de 321°01'733,53", confrontando com a estrada vicinal e medindo 43,29m chegamos ao ponto P-05 com as coordenadas UTM E500240,82 e N-8840814,59; daí, com azimute de 315°57'47,88", confrontando com a estrada vicinal e medindo 39,12m chegamos ao ponto P-06 com as coordenadas UTM E-500213,63 e N-8840842,71; daí, com azimute de 315°28'09,72", confrontando com a estrada vicinal e medindo 79,95m chegamos ao ponto P47 com as coordenadas UTM E-500155,61 e N-8840897,71; daí, com azimute de 308°55'16,12", confrontando com a estrada vicinal e medindo 45,54m chegamos ao ponto P-08 com as coordenadas UTM I E-500120,18 e N-8840926,32; daí, com azimute de 326°02'27,38", confrontando com a estrada vicinal e medindo 6,50m chegamos ao ponto P49 com as coordenadas U7'M E-5001 16,55 e N-8840931,71; daí, com azimute de 358°57'33,39", confrontando com a estrada vicinal e medindo 23,12m chegamos ao ponto P40 com as coordenadas UTM E-500011,13 e N-8840954,83; daí, com azimute de 4°06'08,09'; confrontando com a estrada vicinal e medindo 105,54m chegamos ao ponto P-11 com as coordenadas UTM E-500123,68 e N8841060,10; daí, com azimute de 90°52'31,79' confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 37,30m chegamos ao ponto P42 com as coordenadas UTM E-500160,98 e N-8841059,53; daí, com azimute de 94°06'12,17", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 41,37m chegamos ao ponto P-13 com as coordenadas UTM E-500202,24 e N-8841056,5 7,34; daí, com azimute de 102°26'22,78", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 82,96m chegamos ao ponto P-14 com as coordenadas UTM E500283,25 e N-8841038,70; daí, com azimute de 95°59'17,33", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 31,63m chegamos ao ponto P45 com as coordenadas UTM E-500314,71 e N8841035,40; daí, com azimute de 82°16;13,14", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 23,17m chegamos ao ponto P-16 com as coordenadas UTM E-500337,77 e N-8841038,53; daí, com azimute de 75°31'08,54", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 31,87m chegamos ao ponto P-17 com as coordenadas UTM E-500368,63 e N-8841046,50; daí, com azimute de 355°16'54", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 49,36m chegamos ao ponto P-18 com as coordenadas UTM E500364,57 e N-8841095,69; daí, com azimute de 177°06'01,42", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 140,75m chegamos ao ponto P 19 com as coordenadas (EM E-500371,69 e N-8840955,12; daí, com azimute de 94°14'16,07", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 60,36m chegamos ao ponto P-20 com as coordenadas UTM E-500431,88 e N-8840950,66; daí, com azimute de 94°17'20,17", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 66,05m chegamos ao ponto P-21 com as coordenadas UTM E-500497,75 e N-8840945,72; daí, com azimute de 94°22'03,88", confrontando com a propriedade do Sr. José Pulino Neto e medindo 29,81m chegamos ao ponto P-22 com as coordenadas UTM E500527,47 e N-8840943,45; daí, com azimute de 106°02'34,98", confrontando com a estrada vicinal e medindo 53,19m chegamos ao ponto P-23 com as coordenadas UTM E-500578,59 e N-8840928,75; daí, com azimute de 142°06'42,78'; confrontando com a estrada vicinal e medindo 12,17m chegamos ao ponto P-24 com as coordenadas UTM E-500580,94 e N-8840925,73; daí, com azimute de 229°22'12,68", confrontando com a antiga estrada municipal que interliga a sede do município ao distrito de Caibé e medindo 148,19m chegamos ao ponto P-25 com as coordenadas UTM E-500468,47 e N-8840829,23; daí, com azimute de 230°46'03,150, confrontando com a antiga estrada municipal que interliga a sede do município ao distrito de Caibé e medindo 176,26m chegamos ao ponto P01, fechando a poligonal, com 25 vértices, com um perímetro de 1.411,20m e área total de 81.828,67m<sup>2</sup> (oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e sete décimos quadrados), ou 27,05 tarefas (vinte e sete tarefas e cinco centésimos); Planta atualizada e individualizada da área objeto desta, com memorial descritivo acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/BA de nº BA 2012.064163, Declaração de Confrontantes firmada pelos Solicitantes, pelo Confrontante JOSE PULINO NETO. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Antônio Hildebrando de Jesus, CREA nº Registro nº 8356/DBA, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos

reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - ITABERABA/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **SNEIDE DE ARAUJO PEREIRA**

Por meio do presente Edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões relativo ao imóvel objeto da Matrícula 236, nesse Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itaberaba, Bahia, que recebeu o número de Protocolo 2.122 e que foi autuado sob o número -- 2.122/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: SNEIDE DE ARAÚJO PEREIRA, brasileira, lavradora, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº. 06.874.313-01 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.293.425-20, residente e domiciliada no Sítio Boa Esperança, no município de Itaberaba, Bahia, na condição de compradora, conforme instrumento público de venda e compra lavrado nas Notas do Tabelionato do Segundo Ofício deste município, em 18 de março de 2020, na qual figuram como vendedores LÍDIO PINHEIRO QUEIROZ E LETÍCIA PEREIRA QUEIROZ, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade sob os números 22.051.166-PC/MG e 11555647-82 SSP/BA, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob os números 027.490.335-00 e 859.152.665-17, respectivamente, ambos residentes e domiciliados na rua Durval Fleming, nº. 458, bairro Água Vermelha, Formiga, em Minas Gerais. Descrição do imóvel cuja Matrícula contém a expressão "terreno foreiro" sem que tenha sido identificado registro da "Constituição de Renda", nos termos do art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, §2º., do CNP-BA: imóvel urbano localizado na rua Santo Antônio, nº. 163, Bairro Paroquial -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia; com destinação residencial e Inscrição Municipal nº. 01.02.059.0025.001. Com área total de terreno de 169,95m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados) e área total construída de 41,60m<sup>2</sup> (quarenta e um vírgula sessenta metros quadrados). Matrícula: de Nº. 236 (Livro 2 de Registro Geral -- 2 --, fls. 239), aberta em 13 de maio de 1976. Pessoa mencionada na Matrícula como titular do domínio direto não constituído: NÃO HÁ. O REGISTRO CONTÉM APENAS A SEGUINTE REFERÊNCIA: "Uma casa térrea para residência situada na rua Santo Antônio, 163, nesta Cidade, edificada em terreno foreiro" (sem grifos no original). Nesse contexto, e pela presente intimação, fica notificado o titular do domínio direto do imóvel identificado, seja quem for, para se manifestar em relação a esse pedido de consolidação da propriedade plena apresentado por/em favor de Sneider de Araújo Pereira, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o retorno do AR, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - CARUARU/PE**  
**2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AASST)**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2020 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel.

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO- AAST, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.859.096/0001-61, com sede e foro na Avenida Conde da Boa Vista, nº 121, Edifício Tabira, sala 1003, bairro Boa Vista, Recife/PE, representada pela sua Coordenadora Geral, a Sra. Lidia Brunet Silva de Souza, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, Ident. nº 5.839.590 SDS/PE, CPF nº 032.665.894-75, residente e domiciliada na Rua Xucuru, nº 27, Alto do Pinho, Recife/PE, o registro do LOTEAMENTO BARRA DE TAQUARA, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. **IMÓVEL A SER LOTEADO:** Um terreno urbano denominado Gleba Barra de Taquara I, com frente para a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, bairro Alto do Moura, anteriormente terreno rural no lugar Barra de Taquara, nesta cidade de Caruaru/PE, NORTE/LADO ESQUERDO: com a Gleba Barra de Taquara II, 267,71metros; ao SUL/LADO DIREITO: com o corredor que se comunica com o caminho que dá acesso ao lugar Lagoa de Pedra e antiga Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 162,80 metros em três segmentos de 45,04m, 98,79m, 18,97m; LESTE/FRENTE: com a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 180,93 metros em dois segmentos de 111,27m e 69,66m; e OESTE/FUNDOS: com o corredor de acesso a atual estrada de rodagem, 217,70 metros em quatro segmentos de 73,63m, 56,69m, 44,75m e 39,90m. **ÁREA:** 41.454,17m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e dezessete décimos quadrados). **TOTAL DE LOTES:** 98 (noventa e oito) lotes em loteamento a ser implantado na totalidade de área do presente imóvel acrescidos de 2 (dois) lotes destinados, cada qual respectivamente, à área verde e a equipamento comunitário. **PROPRIETÁRIO:** UNIÃO FEDERAL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -- MPDG, CNPJ/MF 00.489.828/0003-17, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Esplanada dos Ministérios, Zona Cívico -- Administrativa, na cidade de Brasília/DF. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 7.592, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, daremos encerramento ao processo de do registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte (2020). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, LUCIANA REIS SOARES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº31955, a requerimento de JULIO CESAR DE CARVALHO MACHADO, empresário, portador da CNH nº00148570685, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 859.699.157-34, e sua mulher LUCIANA REIS SOARES, comerciante, inscrita no RG sob o nº10.340823-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 035.564.787-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos, juntamente com seus antecessores, a posse sobre o imóvel situado na Rua Olinda Ellis, nº 581 e respectivo Lote 08, quadra D, do PAL 30.846, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BU, nº 45.082, fls. 293, vem intimar ANTONIO GONZALES CASTRO, espanhol, solteiro para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 01/07/2020, prenotado sob o nº 452.477, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 21/01/2014, registrado na matrícula 113.270, sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 310 -- APARTAMENTO 401 -- BLOCO 01 -- ENGENHO DE DENTRO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº 19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº 1915804, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, identidade DETRAN/RJ nº 06818728-5, CPF nº 840.244.297-87 e seu marido SIDNEY BORBA DE MACEDO, identidade do IFP nº 00138363900 e CPF nº 662.137.467-49, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 07/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 296926 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 610 -- apt. 1002 do bloco 01 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO

PADRONIZADO, inscrito no CNPJ nº19.221.032/0001-45, neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.389.174/0001-01, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1915480, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA, brasileira, industrial, viúva, identidade DETRAN/RJ 2313670-8, inscrita no CPF nº269.072.327-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 15/10/2010 na matrícula 324543 sob R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº605, apartamento 402 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIS FERNANDO SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GUANUMBI - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.334.506/0001-89, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912667, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS FERNANDO SOUZA, brasileiro, separado, contador, identidade CRC/RJ 056041/0-0, CPF 715.865.047-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 26/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 390976 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630, apartamento 702, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GEORGE SAVALLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.822.985/0001-08, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1910302, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 32888917-5, CPF 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 28/12/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424854 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um do PAL 48315, nº 1850, apartamento 703 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/08/2020, sujeita-se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912663, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426513 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 229 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912664, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 15/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426514 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 230 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912665, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro,

solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 15/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426515 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 231 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912666, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426516 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 232 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUACU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSVALDINO KUHN, ZITA MARIA DE MELO KUHN, CECILIA KUHN DA SILVA, NAILTON MARTIN KUHN, SANDRA REGINA DA SILVA KUHN, VALCIR BONIFÁCIO DA SILVA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.241, de 27/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Valcir Bonifácio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.037.339-15, e sua esposa Cecília Kuhn da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.451.609-78; Osvaldino Kuhn, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.436.589-53, e sua esposa Zita Maria de Melo Kuhn, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.516.599-34; e Nailton Martin Kuhn, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.161.389-20, e sua esposa Sandra Regina da Silva Kuhn, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.602.529-15, constituído de um terreno com a área de 9.914,44m², situado na Servidão das Hortaliças, bairro Alto Biguaçu, nesta Cidade e

Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.300 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 07 de março de 2016. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, a primeira com 7.607,29m<sup>2</sup> e a segunda com 2.307,15m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/02/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 5457299-6 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (26/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 25 de agosto de 2020. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 25/06/2020 o requerimento pelo qual IZIDIO AMANDIO DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, nascido em 13.08.1951, filho de Amandio José da Silva e Santana Rodrigues da Silva, portador do RG nº 654.602, inscrito no CPF sob nº 291.004.19-34 e sua mulher, VERONICA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, nascida em 26.11.1950, filha de Fortunato Regis da Silva e Rosa Salvador do Nascimento, portadora do RG nº 3.204.633, inscrita no CPF sob o nº 891.781.499-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à rua Maria Colombi, nº 48, bairro Progresso, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.582 de 25/06/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, localizado no lado par da rua Ana Maria Colombi, nº 48, contendo a área de 490,00 m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no Bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados (274,57 m<sup>2</sup>), fazendo frente em doze metros e noventa e nove centímetros (12,99m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em quinze metros e vinte e cinco centímetros (15,25m) com terras de Paulo dos Santos (matriculado no Livro nº 2, sob o nº 11.423); estremando pelo lado direito, em vinte metros (20,00m) com terras de Pedro Colombi e Salete Colombi, (matriculadas no Livro n 2, sob n 26.284); e, pelo lado esquerdo, em dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) com terras de Izídio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316 -- parcela 02), distando pelo lado esquerdo trinta e sete metros e um centímetro (37,01m) da curva da concordância formada pelo lado par da rua Ana Maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias; Parcela 02. O terreno, situado nesta cidade, no bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (215,43m<sup>2</sup>), fazendo frente em doze metros e um centímetro (12,01m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em nove metros e setenta e cinco decímetros (9,75m) com terras de Paulo dos Santos (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 11.423); estremando pelo lado direito, em dezenove metros e oitenta centímetros ( 19,80m) com terras de Izidio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316-parcela 01); e pelo lado esquerdo, em vinte metros (20,00m) com terras de Eliane Cerutti e Paulo Vitor Apolinário (matriculada no Livro nº 02, sob nº 1.321), distando pelo lado esquerdo vinte e cinco metros (25,00m) da curva de concordância formada pelo lado par da rua Ana Maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 15923-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7367130-4. O referido desmembramento foi aprovado

pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/209, expedida em 05/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 25 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/05/2020 o requerimento pelo qual CARMEM ZAGO, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 513.652.439-15, portadora da cédula de identidade nº 1.305.294, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, na cidade de Blumenau-SC; MARCÍLIO JOÃO ZAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 041.097.819-14, portador da cédula de identidade nº 4.526.739, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; Rosângela de Oliveira Oechsler, brasileira, casada, escriturária, inscrita no CPF sob nº 889.779.789-04, portador do RG de nº 3.066.003, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; GERMANO JOSÉ PEDROSO, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob nº 181.601.829-53, portador da cédula de identidade nº 4.634.541, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; ESPÓLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 584.450.139-04, representada neste ato por Janaína Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 004.008.219-90, portadora da cédula de nº 3.871.825 e Talita Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 050.317.149-21, portadora da cédula de identidade nº 4.681.581, ambas residentes e domiciliadas na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 178.258 de 14.02.2019, 181.615 de 03.12.2019, 181.616 de 03.12.2019, 182.630 de 09.03.2020, 182.631 de 09.03.2020, 183.408 de 09.06.2020, 183.409 de 09.06.2020, 183.906 de 24.07.2020 e 183.907 de 24/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, situado na BR 470/SC no KM 47+351,38m lado esquerdo (lado par) do projeto de duplicação, no Município de Blumenau, SC, contendo a área de 6.975,74 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 33.835. DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - - 4.307,00m<sup>2</sup>. O primeiro polígono considerado como Área 01, com a área de quatro mil trezentos e sete metros quadrados (4.307,00m<sup>2</sup>) e duzentos e oitenta e nove metros e oitenta e seis centímetros (289,86m) de perímetro, gerado a partir do vértice V7 com coordenadas V7 (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 301o24'44,22", localizado na intersecção da frente com o lado direito do polígono, deste segue defletindo a esquerda pela frente 92o04'23" em trinta e seis metros e trinta centímetros (36,30m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V2 com coordenadas (22J X:693677,874 Y:7027306,30) e azimute 211° 22' 38,17"; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 89o52'48" em três linhas: a primeira em trinta e quatro metros e setenta centímetros (34,70m), até o vértice V3, com coordenadas (22J X:693659)81 Y:7027276,68) e azimute 280°36,07,41, a segunda segue defletindo a direita 69°33'07" em quarenta metros (40,00m), até o vértice V4 com coordenadas (22J X:693620,49 Y:7027284,04) e azimute 183o07,22)25", ambas confrontando com terras de propriedade de Ana Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 031.802.059-97 e Alice Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 032.719.759-57, com matrícula nº 31.153 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau; a terceira segue defletindo a esquerda 82o35'153" em cinquenta e três metros e sessenta centímetros (53,60m), confrontando com o lado ímpar da Rua Inominada cadastrada sob o nº 2.126, até o vértice V5 com coordenadas (22J

X:693617,57 Y:7027230,519) e azimute 93°3r32,78"; deste segue defletindo a esquerda pelos fundos em cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (54,78m) confrontando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LIDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 31°17'23,96"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 117032'19" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) estremando com parte remanescente do imóvel a ser desmembrado, com matrícula nº 33.835, até o vértice de partida V7, fechando o polígono. Esta parcela a ser desmembrada possui uma Área de Preservação Permanente (APP), conforme processo nº18936/2016, igual a duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros de metro quadrado (264,84m) formada por uma faixa sinuosa de quinze metros (15,00m) de largura que contorna as margens de um Ribeirão que corta dos fundos ao lado esquerdo o imóvel, ribeirão esse que parte e canalizado originando uma área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros de metro quadrado (532,62m2) de faixa não edificável. Área Remanescente -2.668,74m2. O segundo polígono considerado como Área Remanescente, com a área de dois mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros de metro quadrado (2.668,74m2), e duzentos e dezoito metros e trinta e seis centímetros (218,36m) de perímetro, gerado a partir do vértice VI com coordenadas (22J X:693753,64 Y:7027259,801) e azimute 301° 37' 3(1,47", localizado na intersecção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo a esquerda pela frente 74021'36" em cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (52,60m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V7 com coordenadas (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 211°17'23,96""; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 87055'37" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) confrontando com a parcela 01 deste desmembramento, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 93° 31' 48,05"; deste segue defletindo a esquerda pelos fundos 62027'4r em quarenta e Três metros e trinta e seis centímetros (43,36m) estremando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LTDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V6 com coordenadas (22J X:693715,531 Y:7027224,48) e azimute 47° 10' 27,73"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 132°53,46" em cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros (51,92m) confrontando com terras de propriedade de E. ETZOLD & CIA LTDA, já qualificado, com matrícula nº 2.525, até o vértice de partida VI, fechando o polígono. Esta parcela a desmembrar possui uma Área de preservação Permanente (APP) ), conforme processo nº 18936/2016, igual a sessenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros de metro quadrado (67,36m2) gerada por uma linha sinuosa de 15,00m de largura que contorna um ribeirão que confronta aos fundos, próximo ao vértice V8, o imóvel. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela responsável técnica Regina Mathias Tarouco, inscrita no CREA sob nº 062537-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6695284-7. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2018/4364, expedida em 01/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 26 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC**

### **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Processo (guia) nº 92.107. Protocolo nº 120.538, de 24/06/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 19.504, Livro 2-RG, NOTIFICA o

confrontante ROBERVAL SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, RG 133.488-3/SESP/SC, CPF 221.401.749-68, domiciliado na Avenida Othon da Gama D'Eça nº 873, apto. 701, Centro, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 367,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Aracy Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 19.504, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 367,80m<sup>2</sup>, situado na rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, cuja poligonal inicia no ponto V17, de coordenadas UTM N=6.946.466,64m e E=738.750,21m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 157º33'46" e distância de 30,43m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 36.925) até atingir o ponto V11, de coordenadas N 6.946.438,51m e E 738.761,83m; deste segue com azimute de 247º49'52" e distância de 12,00m, confrontando com a rua Araci Vaz Callado até atingir o ponto V12, de coordenadas N 6.946.433,99m e E 738.750,71m; deste segue com azimute de 337º00'57" e distância de 12,74m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V13, de coordenadas N 6.946.445,71m e E 738.745,74m; deste segue com azimute de 66º52'22" e distância de 0,34m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V14, de coordenadas N 6.946.445,84m e E 738.746,05m; deste segue com azimute de 336º52'22" e distância de 18,33m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V15, de coordenadas N 6.946.462,70m e E 738.738,85m; deste segue com azimute de 70º52'04" e distância de 10,00m, confrontando com Heron Domingos de Sousa Pereira (matrícula nº 9.221) até atingir o ponto V16, de coordenadas N 6.946.465,97m e E 738.748,30m; deste segue com azimute de 70º52'04" e distância de 2,03m, confrontando com Eliana Nair da Silva (matrícula nº 52.261) até atingir o ponto V17, de coordenadas N 6.946.466,64m e E 738.750,21m, início da descrição; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria sob nº 558. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0117.001-070". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 88.965. Protocolo nº 116.257, de 31/07/2019. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 4.602, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante/usufrutuária AMALIA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG 1/R 127.963/SSP/SC, CPF 049.366.029-14, domiciliada na Rua Vereador Batista Pereira nº 606, apto. 201, Balneário, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 129,16m<sup>2</sup>, situado na Rua Coronel Pedro Demoro, frente com uma via de acesso, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 4.602, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 132,12m<sup>2</sup>, situado na rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com acesso

de 15,00m à rua Coronel Pedro Demoro, localizado aproximadamente 15,00m da esquina com a rua Tereza Cristina, tendo uma poligonal que inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N=6.946.486,92m e E=738.775,91m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 90º21'19" e distância de 3,10m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 25.034) até atingir o ponto V2, de coordenadas N 6.946.486,90m e E 738.779,00m; deste segue com azimute de 169º00'48" e distância de 2,30m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V3, de coordenadas N 6.946.484,93m e E 738.895,30m; deste segue com azimute de 148º27'48" e distância de 1,06m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V4, de coordenadas N 6.946.484,04m e E 738.895,85m; deste segue com azimute de 148º23'51" e distância de 11,62m, confrontando com Catuíra Participações e Administração Ltda (matrículas nºs 38.696, 38.697 e 38.698) e Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.957) até atingir o ponto V5, de coordenadas N 6.946.473,85m e E 738.786,08m; deste segue com azimute de 237º35'02" e distância de 12,00m, confrontando com Amália de Souza e Dulce América de Souza (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 328º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 24.790) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m; deste segue com azimute de 69º38'13" e distância de 3,36m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V22, de coordenadas N 6.946.474,31m e E 738.775,65m; deste segue com azimute de 1º10'35" e distância de 12,61m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V1, de coordenadas N 6.946.486,92m e E 738.775,91m, início da descrição. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0016.001". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI.

## COMARCA - TUBARÃO/SC

### 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUCIO DE PIERI RECHIA, CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79, BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucio de Pieri Rechia, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 267.830-6-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 658.479.898-49, e sua esposa Creusa Aparecida de Pieri Rechia, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 5.523.300-7-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 819.098.888-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/04/1980, residentes e domiciliados na Estrada Geral das Laranjeiras, s/nº, Bairro Laranjeiras, Pescaria Brava/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 11/08/2020, requerem o registro à margem da matrícula 31.584 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Amarildo José Rosa, nº 1.882, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 2.381,168m². da seguinte forma: Área a desmembrar: 1.371,017m²; Área remanescente: 1.010,151m², Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79

[Consultar o arquivo anexo](#)

### 2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FABIOLA MEDEIROS FERREIRA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de

Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fabiola Medeiros Ferreira, brasileira, divorciada, diretora, portadora do RG nº 3.269.955-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 007.932.199-22, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 2000, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, Fábio Medeiros Ferreira, brasileiro, gerente de produção, portador do RG nº 3.201.782-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 016.968.979-47 e sua esposa Rita de Cássia Willimann Nunes Ferreira, brasileira, diretora administrativa, portadora do RG nº 2.536.465-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 019.301.659-19, residentes e domiciliados na Rua Palamede Milioli, nº 315, apartamento 604, Centro, Criciúma/SC, Fernando Medeiros Ferreira, brasileiro, gerente de produção e operação, portador do RG nº 3.812.306-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 044.421.239-69 e sua esposa Andreia Zomer Pizzolatti, brasileira, oficial de gabinete, portadora do RG nº 4.491.473-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 068.165.589-52, residentes e domiciliados na Rua Felipe Schmidt, nº 137, apartamento 808, Centro, Tubarão/SC, e Maria Aparecida Medeiros Ferreira, brasileira, viúva, sócia administrativo, portadora do RG nº 1.341.901-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 888.057.609-78, residente e domiciliada na Rua José Antunes Martins, nº 253, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, protocolaram neste Cartório pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 15.185, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular tabular do imóvel confrontante matriculado sob nº 5.822, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, Sr. Dário Ferreira da Silva, o qual encontra-se em local ignorado e incerto, conforme certificado via Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Tubarão/SC, fica NOTIFICADO o proprietário do imóvel objeto da matrícula 5.822, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 26 de agosto de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - ROSANA/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAIDE FERREIRA DA PAIXÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FABIO TAKASSI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, em cumprimento ao artigo 11 do Provimento nº 65/2017, bem como o item 427.3, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 21/05/2020, sob o nº 5208, requerimento pelo qual a Sra. ALAIDE FERREIRA DA PAIXÃO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.023.484-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.819.069-00, residente e domiciliada no município de Rosana-SP, na Rua das Camélias, nº 101, Quadra 04, Jardim Pontal Novo, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião

Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, de parte do imóvel objeto da matrícula nº 7158, localizado na Rua das Hortências, Quadra 04, com a seguinte descrição: "Um terreno situado na Quadra 04 (quatro), Parte da Reserva A, do Loteamento Jardim Pontal Novo, de formato irregular; medindo 24,30 metros de frente para a Rua das Camélias; 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha o imóvel e confrontando com a Área Remanescente da Reserva A; 23,10 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel confrontando com a Área Remanescente da Reserva A; e, finalmente, 23,15 metros ao fundo confrontando com a Área Remanescente da Reserva A; perfazendo uma área de 532,68 metros quadrados; distando 115,75 metros da confluência com a Rua das Hortências". O imóvel acha-se registrado em nome de AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.410.470/SP, e sua esposa MARIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 544.152.098-15, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Rosana-SP. Consta do pedido que o Sr. JAIR ANTONIO MORARI JUNIOR, residente no município de Maring-PR, na Rua Clemente, nº 45, Edifício Ilha do Mel, Zona 07, é um dos confrontantes do imóvel que se pretende usucapir, e, tendo em vista que restou impossibilitada sua notificação pessoal, expede-se o presente edital para que, desta forma, fique notificado sobre o pedido, bem como da possibilidade de apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, situado na Rua dos Ficus, nº 60-B, Quadra 87-A, Primavera, município de Rosana-SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Em 11 de agosto de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_ (Fábio Takassi).

